



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN n° 714/2024.

Itapevi, 25 de novembro de 2024.

Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Implantação redutor de velocidade e sinalização.
Ref.: Processo Digital n° PMI 111755/2024 – Indicação n° 2012/2024.
Interessado.: Ver. Anderson Cavanha - Bruxão.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que foram implantadas as sinalizações e os redutores de velocidade do tipo ondulação transversal, considerando as necessidades e especificações técnicas de cada local, em conformidade com os requisitos necessários para sua implantação.

Caso o Nobre Vereador deseje indicar pontos específicos para análise, solicitamos, respeitosamente, que sejam fornecidos os números aproximados e os pontos de referências, devido à extensão do bairro em questão, a fim de que possamos realizar um estudo detalhado no local.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Henrique Teixeira
Assessor Executivo

Ilmo. Sr. Dr.
Lucas Gabriel Correia Silva Martins.
Secretário de Governo.



Assinaturas do documento



"Memo DEMUTRAN 714.24 - PMI 111755.24 - Indicação 2012.24 - Bairro Nova Cotia - Já foram IMPLANTAS e"

Código para verificação: **3YRAZO49**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE TEIXEIRA (CPF: ***.869.908-**) em 25/11/2024 às 15:04:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2023 - 14:30:48 e válido até 14/07/2123 - 14:30:48.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

111755/2024 e o código **3YRAZO49** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de novembro de 2024.

Ofício S.G. nº 2991/2024

Assunto: Resposta da Indicação 2012/2024 - Vereador Anderson Cavanha (Bruxão Cavanha)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-Demutran, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Anderson Cavanha
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 02991 de 2024 Resposta anderson cavanha"

Código para verificação: **JIO79SAF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: ***.809.138-**) em 28/11/2024 às 11:40:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

111755/2024 e o código **JIO79SAF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.